



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PORTARIA Nº 56/2026

Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea “a”, inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias a Servidora Pública da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Ana Lúcia Duarte Reiff, *referente ao período compreendido entre 06/04/2024 a 05/04/2025.*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 01/04/2026 a 15/04/2026.*

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2026

***Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente***